



## **PORTARIA Nº 06/2025 - PRESIDÊNCIA**

**Aprova o Regulamento de Compras e Contratações.**

O Presidente da Diretoria da Irmandade de Misericórdia de Urupês, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Regulamento de Compras e Contratações** (código REG.HSL.003), emitido em 23 de dezembro de 2025, com vigência por prazo indeterminado.

**Art. 2º** - O Regulamento de Compras e Contratações terá a finalidade de dispor sobre as metodologias de tomada de preços e contratações, garantindo economia para a entidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urupês/SP, 31 de dezembro de 2025.

**LUÍS RICARDO BARUFFI**  
Presidente  
Irmandade de Misericórdia de Urupês